

tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50986-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESP/PA nº 123/2006, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 484-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio da Senhora ANNA BONNO MARIA JOSEPHINE, Presidente à época, que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51690-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao Convênio ASIPAG nº 027/2004, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 486-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN, Secretária à época, que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53404-4, que trata da Prestação de Contas da COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao Exercício Financeiro de 2009, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**Protocolo: 364556**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 107/2018**

**ADVOGADO: DR. MAONEL RICARDO CARVALHO CORRÊA – OAB/PA Nº 7361**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA (CPF: 094.127.512-49) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.690, publicado no Diário Oficial do Estado em 13-08-2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo: 364194**

**CITAÇÃO - Nº 314/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora AUDILÉIA ARAÚJO DA SILVA LISBOA, fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/50775-0, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 129/2015.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 316-A/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/51092-5, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SEIRDUM (SEDURB) nº 015/2004.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 410/2018**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51905-0, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 096/2012.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 299/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora HELENA MARTINIÃO GOMES AUERSWALD, Coordenadora à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53479-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M AMABILIO ALVES PEREIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 359/2008.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 287-B/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA DE JESUS NUNES MORAES, Agente de controle interno do 7º CRS/SESPA, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50572-4, que trata da Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL-REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**Protocolo: 364631**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 289/2018/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Bruno Cunha Weyne, datado de 17/09/2018 (Protocolo nº 2018/420767), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2017 a 30/06/2018, para o período de 19/11 a 18/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de setembro de 2018

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 364524**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 290/2018/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias das férias da servidora Karen Loureiro Lima, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram concedidas para o período de 17 a 26/09/2018, conforme Portaria nº 257/2018/MPC/PA, de 21/08/2018;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 036/2018-PGC, de 18/09/2018;

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Interromper, a contar de 24/09/2018, o gozo das férias da servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas através da Portaria nº 257/2018/MPC/PA, de 21/08/2018, ficando os 03 (três) dias remanescentes para serem gozados no período de 09 a 11/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2018

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 364499**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Nº DO TERMO DE FOMENTO: 001/2018**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Instituto Silvio Meira – Academia de Direito

Objeto: Apoio institucional e financeiro para realização do VII Congresso Luso-Brasileiro de Direito

Vigência: 14/09/2018 a 12/11/2018

Valor: 10.000,00

Dotação Orçamentária: 01.128.1442.8404.0000

Elemento: 335043

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 14/09/2018

Ordenador Responsável: Silaine Karine Vendramin

Responsável pela entidade Receptora dos Recursos: André Augusto Malcher Meira

**Protocolo: 364305**